



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA
GABINETE (FARROUPILHA)

RESOLUÇÃO Nº 10/2025 - GAB-FRP (11.01.13.04)

Nº do Protocolo: 23364.000527/2025-77

Farroupilha-RS, 10 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho realizada em 06 de agosto de 2025, RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o **Regulamento dos Laboratórios** do *Campus Farroupilha*, mediante os ajustes propostos e aprovados pelo Conselho de *Campus*.

Art. 2º Esta Resolução tem efeitos retroativos a 06 de agosto de 2025.

(Assinado digitalmente em 10/10/2025 14:29)

LEANDRO LUMBIERI

DIRETOR

IFRS / CF-FRP (11.01.13)

Matrícula: ###984#9

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **10/10/2025** e o código de verificação: **2ddb0a3061**